

*4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de Fevereiro de 2008*

ACTA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. **CULTURA**

. BIBLIOTECA MUNICIPAL E MUSEU MUNICIPAL

- NOVOS Horários de Funcionamento

Ponto 4. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS

. Polidesportivo da Ramalheira/Freguesia de Pombalinho

- Construção de Muro de Vedação - Ajuste Directo

Ponto 5. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

. POLIDESPORTIVO DA FREGUESIA DE DEGRACIAS

. Iluminação do Polidesportivo da Freguesia de Degracias

- Homologação de Auto de Recepção Definitiva

Ponto 6. **HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO**

. CASAS MORTUÁRIAS

. DAS PARÓQUIAS OU INSTITUIÇÕES

- Participações // 2008 - (1)

**4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de Fevereiro de 2008**

Ponto 7. **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS**

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

7.1. Reparação e Impermeabilização da Cobertura do Novo Mercado de Bens Alimentares

- Não Adjudicação

7.2. Reparação dos Edifícios do Mercado Municipal

- Adjudicação

Ponto 8. **ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA**

. REMODELAÇÃO DAS REDES EXISTENTES

. Posto de Transformação (PT) Aéreo em Vila Nova de Anços

- Homologação de Auto de Recepção Definitiva

Ponto 9. **ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA**

. Sistema de Abastecimento de Água à Freguesia de Soure/Remodelação, Reforço e Telegestão - 3.ª Fase - N.º 2

- Homologação de Auto de Recepção Definitiva

Ponto 10. **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

. CONSERVAÇÃO /REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS

- Arruamentos com Calçada na Freguesia de Pombalinho

10.1. Arruamento no Lugar de Pombalinho - Junto ao Pelourinho

- Ajuste Directo

10.2. Arruamento no Lugar de Pombalinho

- Ajuste Directo

10.3. Arruamentos no Lugar de Quatro Lagoas

- Ajuste Directo

Ponto 11. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.*

4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 28 de Fevereiro de 2008

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente deu início à reunião, começando por prestar as seguintes informações:

*** DESPORTO**

No dia 16 de Fevereiro, o Senhor Vice-Presidente Santos Mota esteve presente na VIII Gala de Pesca Desportiva das Beiras, que se realizou em Penacova. A Associação Regional das Beiras de Pesca Desportiva distinguiu a Câmara Municipal de Soure, tendo-a considerado a Autarquia do ano, em 2007, no apoio à Pesca Desportiva... Durante a Gala, como símbolo desta distinção, foi entregue ao Município de Soure o Troféu CANA DE OURO.

*** SANEAMENTO**

Teve início e foi concluído o investimento no Alargamento da Rede de Saneamento Básico, na Freguesia de Figueiró do Campo, concretamente do Cemitério do Casal Cimeiro até à EN 347.

*** REDE VIÁRIA**

- Após a correcção e beneficiação do traçado entre o cruzamento para o Sobral e a Quinta da Cruz, deu-se início ao alargamento dos \approx 250 metros de via que a atravessam... Estão lá jardineiros da Autarquia, a desviar os arbustos... estão pedreiros a tratar do alargamento dos pequenos pontões... após autorização, previamente colhida junto da Direcção Geral das Florestas, algumas espécies de árvores estão a ser abatidas e/ou deslocadas... tem havido um diálogo regular entre o Senhor Vice-Presidente Santos Mota e a proprietária da Quinta.

- Ficou concluída a correcção do traçado entre o Carvalhal de Azoia e a Igreja de Samuel... tal significa que, brevemente, iremos proceder à abertura de concurso para realização do correspondente atapetamento e sinalização.

- Estão a decorrer pequenas intervenções diversas, em termos de conservação/reparação, no lugar do Casal do Barril, na Freguesia de Soure.

4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 28 de Fevereiro de 2008

* TOPONÍMIA

No dia 20 de Fevereiro, reuniu a Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, tendo sido feita uma reflexão sobre o que está feito e o que está por fazer... foram envolvidos os técnicos da Câmara para “criarem” um formulário tipo de recolha de dados, a partir do qual deverá ser construída uma base informativa, o mais fiável e rigorosa possível sobre a realidade concelhia... Evidentemente, que o que se pretende é tentar acelerar a implementação de novas soluções.

O Senhor Vice-Presidente Santos Mota referiu que: “reforçar/complementar o que o Senhor Presidente referiu em relação ao Troféu CANA DE OURO, o reconhecimento, por parte da Associação Regional das Beiras de Pesca Desportiva, relativamente ao esforço que foi feito pela Câmara Municipal em termos de investimento; por parte dos funcionários da Câmara em termos de criarem óptimas condições para a prática desta modalidade na zona dos Bacelos, podendo haver algum aperfeiçoamento. Este Prémio pode-nos conduzir à abertura de uma porta em termos de se realizar, em Soure, competições a nível nacional. Tem uma importância em termos de promoção turística muito grande.

No dia 23 de Fevereiro, estive presente numa Montaria na Freguesia de Tapeus, considerada uma das melhores da Região Centro. Para além da caça, existem várias componentes, tais como: a beleza de toda aquela zona, o convívio, a proximidade entre as pessoas e a gastronomia. Estas componentes, em conjunto, dão um evento de grande qualidade.

No dia 24 de Fevereiro, estive presente numa Batida à Raposa, na Freguesia de Vila Nova de Anços, promovida a nível concelhio e de associados, pela Associação Regional do Centro de Caça e Pesca de Vila Nova de Anços.”

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “neste momento, na Biblioteca Municipal, no que toca ao Programa Integrado de Promoção da Leitura, está a decorrer a acção “As Voltas com o Planeta Terra”; é importante dizer que esta acção está enquadrada no tema tratado na Festa de Natal organizada pela Autarquia, em que participaram todas as crianças do Pré-Escolar e do 1.º CEB: Preservação do Planeta Terra. Este tema foi também abordado no Desfile de Carnaval e agora, as crianças assistem a mais um outro tipo de acção em que são sensibilizadas para os perigos que ameaçam o nosso Planeta e a forma como cada

4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 28 de Fevereiro de 2008

um pode contribuir para a “melhoria da saúde” do Planeta. São acções simples mas que, de alguma forma, marcam também o percurso escolar, pessoal, cívico e pedagógico dos nossos alunos, no sentido de promoverem precocemente a adopção de atitudes socialmente responsáveis.

Ainda relativamente a este programa, gostaria de referenciar o projecto “Baús Itinerantes”; são caixas de livros diversificados que abrangem vários temas e diferentes níveis de leitura. Esses livros pertencem, tanto às Bibliotecas Escolares do Concelho, como à Biblioteca Municipal; são transportados para os Jardins de Infância e Escolas do 1.º Ciclo pela Autarquia, acompanhados por uma técnica da Biblioteca que chega à Escola e que, para além de apresentar os livros que vão no Baú, contam uma história. Portanto, é mais uma acção estimuladora da leitura e de tudo aquilo que a leitura representa de positivo.

Continua a ser organizado o processo de catalogação dos documentos existentes nas Bibliotecas Escolares do Concelho, com a finalidade de se “caminhar” para um catálogo concelhio em que toda a gente tenha facilmente acesso, informaticamente, aos livros que existem na Biblioteca Municipal de Soure e também nas Bibliotecas Escolares do Concelho.

Gostaria de anunciar que no próximo Sábado, dia 1 de Março, vai ser inaugurada uma Exposição de Fotografia no Museu Municipal, que tem por tema “Um Outro Olhar”; esta exposição foi-nos proposta pela APPACDM de Soure; são fotografias da autoria de pessoas com deficiência, não só da APPACDM de Soure, mas de mais 6 IPSS’s da Região Centro.

No âmbito da política de proximidade, estivemos presentes num jantar convívio que marcou o final de época do Rancho Folclórico do Cercal. Mais uma vez, nestes convívios, é patente a dinâmica e o entusiasmo dos grupos na área do Folclore.”

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje. -----

***4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de Fevereiro de 2008***

Ponto 3. CULTURA

**. BIBLIOTECA MUNICIPAL E MUSEU MUNICIPAL
- NOVOS Horários de Funcionamento**

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “reconhecida a importância destes dois serviços públicos - Biblioteca e Museu Municipal - a utilidade dos seus diferentes e múltiplos serviços prestados, considerou-se que seria importante e necessário alargar o seu horário de funcionamento aos Sábados; todos os serviços serão prestados, mas chamava uma especial atenção para podemos vir a dinamizar actividades dirigidas à leitura partilhada entre pais e filhos. Não há dúvida que o Sábado à tarde será, certamente, uma altura mais propícia para que os pais possam acompanhar os filhos.

Haverá actividades especificamente organizadas mas também, naturalmente, Sábados em que os pais irão livremente, pura e simplesmente procurar um livro.

Dada a complementaridade dos serviços que são prestados num e noutro espaço e, acima de tudo, a questão dos postos públicos de acesso à Internet, aquilo que nos pareceu mais positivo foi haver um horário de funcionamento sequencial e articulado. Assim, o horário proposto permitirá uma cobertura horária ininterrupta entre as 9,00 horas e as 19,00 horas.

Houve reuniões de trabalho com os funcionários da Biblioteca e do Museu para que também houvesse acordo por parte de quem lá trabalha; juridicamente verificou-se, naturalmente, que os horários estivessem de acordo com a lei. Este é um primeiro passo; há que, depois de entrar em funcionamento, avaliar do interesse, da procura da satisfação dos Municípes relativamente a este horário e, se necessário, fazer ajustes. É um primeiro passo para irmos ao encontro da maior disponibilidade dos Municípes para frequentar estes equipamentos; naturalmente que este horário terá que ser divulgado na Comunicação Social e também junto das Escolas, Juntas de Freguesia e Instituições Culturais.

A grande mudança é a abertura ao Sábado da Biblioteca Municipal, das 13,00 horas às 19,00 hora, uma vez que, durante a semana já não fechava à hora de almoço.

Como refiro na informação, fomos auscultando os utilizadores; houve um inquérito e, efectivamente, o Sábado à tarde foi o horário que pareceu o mais adequado e que melhor resposta irá dar.

O Museu estará aberto de manhã, pelo que ao nível de acesso gratuito à Internet, haverá uma continuidade entre as 9,00 horas e as 19,00 horas, o que significa que em termos de acesso a estas tecnologias, a Sede do Concelho fica bastante bem servida.

**4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de Fevereiro de 2008**

Há Sábados em que faz todo o sentido que estes serviços encerrem, e isso acontece praticamente em todas as Bibliotecas: nas vésperas de Páscoa, de Natal, de Ano Novo, também nos feriados, pois as famílias procurarão outros destinos. Também o Horário de Verão será diferente, conforme consta da informação.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “de facto, já tínhamos manifestado que este era um serviço necessário para servir as pessoas que, habitualmente, só têm disponibilidade de frequentar a Biblioteca fora dos horários ditos normais, por conseguinte, tudo o que seja aproximar os serviços dos cidadãos, mas sobretudo aqueles serviços que às vezes estando perto, estão distantes por tudo aquilo que encerram. As Bibliotecas são locais ainda pouco frequentados, portanto, tudo o que possamos fazer para que se incremente a utilização desse equipamento tem o nosso voto favorável, portanto, não podemos estar mais de acordo com este alargamento, evidentemente, acompanhando o funcionamento e vendo se esta é a resposta que a população necessita e como, se necessário, ter capacidade de ajustar o que estiver menos bem.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno. -----

Ponto 4. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS
- . Polidesportivo da Ramalheira/Freguesia de Pombalinho
- Construção de Muro de Vedação - Ajuste Directo

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: DESPORTO E TEMPOS LIVRES

CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS - POLIDESPORTIVO DA RAMALHEIRA
CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO
AJUSTE DIRECTO

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de procedimento prévio à contratação:

Tendo em conta a necessidade de execução de um muro de divisão, com vista a delimitação do espaço e zonas envolventes, afectas ao polidesportivo da Ramalheira, sugerimos a adopção da modalidade de **ajuste directo (sem consulta obrigatória)**, uma vez que o valor estimado para as obras é de **2.850,00 euros**, inferior ao limite máximo de **4.987,98 euros** estabelecido para o recurso ao ajuste directo sem consulta obrigatória (*vide* alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03).

4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 28 de Fevereiro de 2008

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - (*vide* alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma).

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no Orçamento para o presente ano de 2008 pela rubrica **02.02.07.01.04.06** e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de **02 002 2008/62**.

2. Processo

Aprovar documento em anexo.

3. Consultar a(s) seguinte(s) entidade(s)

Sugerimos a consulta, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, à seguinte empresa:

. **ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado.**

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
22.02.2008

e

Assunto: DESPORTO E TEMPOS LIVRES
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS
POLIDESPORTIVO DA RAMALHEIRA - CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO

De acordo com indicação superior, proceder-se à elaboração de uma estimativa de custos com vista à execução de um muro de vedação em blocos de betão.

A estimativa é a seguinte:

| DESCRIÇÃO | UN | QT | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|----|----|----------------|------------------|
| Capítulo 1: | | | | |
| Art.º 1 - Montagem e desmontagem de estaleiro, incluindo a implementação do Plano Segurança e Saúde. | un | 1 | 250,00€ | 250,00€ |
| Art.º 2 - Execução de um muro de blocos de betão simples, com 1,5m de altura, incluindo lintel de fundação, cinta superior de travante e pilaretes, em betão armado. | | | | |
| Inclui movimentos de terras, pintura e a execução de uma junta de dilatação a meio do comprimento do muro, com 2cm de espessura mínima. | ml | 40 | 65,00€ | 2.600,00€ |
| Total do Orçamento | | | | 2.850,00€ |

O valor total estimado para a realização do muro em causa é de **2.850,00€**.

**4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de Fevereiro de 2008**

Sugere-se a sua execução por Ajuste Directo.

À Consideração Superior,
O Chefe de Divisão
(Mário Monteiro, Eng.º)
11.02.2008

O Senhor Presidente referiu que: “trata-se de uma pequena intervenção que visa separar/demarcar o espaço público municipal ocupado pelo Polidesportivo ao Ar Livre da Ramalheira, na Freguesia de Pombalinho, do espaço privado adjacente. Assim, propõe-se que aprovemos o correspondente ajuste directo para a realização deste investimento.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

Ponto 5. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . **POLIDESPORTIVO DA FREGUESIA DE DEGRACIAS**
- . **Iluminação do Polidesportivo da Freguesia de Degracias**
- **Homologação de Auto de Recepção Definitiva**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: DESPORTO E TEMPOS LIVRES - POLIDESPORTIVO DA FREGUESIA DE DEGRACIAS
ILUMINAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DA FREGUESIA DE DEGRACIAS
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 31.01.2003 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
15.02.2008

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

**4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de Fevereiro de 2008**

Ponto 6. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO

- . CASAS MORTUÁRIAS
- . DAS PARÓQUIAS OU INSTITUIÇÕES
 - Participações // 2008 - (1)

HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO



Câmara Municipal de Soure



Serviço de Urbanismo e Habitação

Participações // 2008 - (1)

Proposta

| ENTIDADE | TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL |
|---|-------------------------------------|
|  | 20.000,00 € |
|  | 20.000,00 € |

O Vice-Presidente
(Santos Mota)
2008.02.26

O Senhor Presidente referiu que: “trata-se de uma proposta de apoio à construção de duas novas Casas Mortuárias, na Pouca Pena e no Sobral, ambas na Freguesia de Soure...

Observe-se que a da Pouca Pena está na fase inicial, enquanto a do Sobral está já na fase final. Cada investimento desta natureza ronda habitualmente os 50/60.000 euros... normalmente a sua realização tem assentado numa parceria entre a Comunidade/Comissão da capela, a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal...”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente, Santos Mota. -----

Ponto 7. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS

**4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de Fevereiro de 2008**

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

**7.1. Reparação e Impermeabilização da Cobertura do Novo Mercado de Bens Alimentares
- Não Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - MERCADOS E FEIRAS
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
REPARAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA DO NOVO MERCADO DE BENS
ALIMENTARES
NÃO ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de 31.01.2008, foi decidido recorrer à figura do **ajuste directo (com consulta obrigatória)** como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das três empresas consultadas, apenas uma apresentou proposta:

| Empresa | Valor | Prazo |
|---|-----------|---------|
| . Sotecnisol - Isolamentos, Engenharia e Ambiente, S.A. | 19.540,00 | 15 dias |

Não obstante a empresa tenha respondido ao solicitado, o valor da proposta é consideravelmente superior ao valor estimado pelos serviços (11.300,00 euros), recaindo sobre esta Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 107.º do diploma acima referido, o dever de **não adjudicar** a presente empreitada.

De facto, embora aquela norma não disponha de um critério objectivo consubstanciador do limite percentual até ao qual o dono da obra poderá adjudicar a empreitada, o Tribunal de Contas tem-se pronunciado no sentido de que uma proposta terá um valor total consideravelmente superior ao preço base do concurso se ultrapassar esse preço em mais de 25%, recorrendo ao limite definido pelo artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março¹.

Deste modo, sugerimos que a Câmara Municipal delibere:

1. **Não adjudicar** a empreitada acima referida de acordo com a comissão de análise das propostas e com fundamento no disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
2. Proceder as **comunicações** a que se refere os n.ºs 2 e 4 da mesma disposição.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
21.02.2008

¹ Ver, por exemplo, Tribunal de Contas - Decisão n.º 10/FP/2001

4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 28 de Fevereiro de 2008

Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO - MERCADOS E FEIRAS
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO
REPARAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA DO NOVO MERCADO DE BENS
ALIMENTARES
- ANÁLISE DE PROPOSTAS

1. ELEMENTOS DE CONCURSO

Procedimento - Ajuste Directo (com consulta obrigatória)

Base de Licitação - 11.300,00 €

Prazo de Execução - 15 dias

Critério de Adjudicação - Unicamente o preço mais baixo.

2. CONCORRENTES CONVIDADOS

1. Sotecnisol - Isolamentos, Engenharia e Ambiente, S.A;
2. Impermisol - Impermeabilizações e Isolamentos, Lda;
3. Imperialum - Sociedade Comercial de Revestimentos e Impermeabilizações, S.A.

Dos convidados, apenas apresentou proposta o concorrente Sotecnisol - Isolamentos, Engenharia e Ambiente, SA.

3. ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS E RESPECTIVA ORDENAÇÃO

Assim, considerando:

- a) Os pontos anteriores;
- b) O valor da única proposta apresentada - 19.540,00€ (72,9% superior ao valor base de licitação);
- c) Os quadros seguintes:

Propostas Apresentadas e Respektivos Valores:

| Concorrente | Valor da Proposta |
|---|-------------------|
| Sotecnisol - Isolamentos, Engenharia e Ambiente, S.A. | 19.540,00€ |

Ordenação:

| Ordem | Concorrente | Valor da Proposta | Prazo de Execução (dias) (1) |
|-------|---|-------------------|---------------------------------|
| 1 | Sotecnisol - Isolamentos, Engenharia e Ambiente, SA | 19.540,00€ | 15 |

(1) Incluindo, Sábados, Domingos e Feriados

4. PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO

De acordo com a alínea b) n.º 1, do art.º n.º 107.º do DL n.º 59/99, de 2 de Março, conjugado com o Acórdão n.º 18/01 de 24 de Abril de 2001, sugere-se a não adjudicação da presente empreitada em virtude da única proposta apresentada ter um valor superior ao valor base do concurso em mais de 25%.

À Consideração Superior,

**4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de Fevereiro de 2008**

(Mauro Alegre, Eng.º Civil)
18.02.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a não adjudicação, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

**7.2. Reparação dos Edifícios do Mercado Municipal
- Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - MERCADOS E FEIRAS
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
REPARAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DO MERCADO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de 31.01.2008, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo (com consulta obrigatória)**, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das três empresas consultadas, apenas apresentou proposta a seguinte:

| Empresa | Valor | Prazo |
|---------------------------------------|-----------|---------|
| ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado | 22.071,60 | 30 dias |

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta embora superior ao estimado (19.206,60 euros), continua a ser aceitável, os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **ANOG - de Albino Nunes Oliveira Guardado**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - *vide* alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **ANOG - de Albino Nunes Oliveira Guardado**;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **22.071,60 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,

**4.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de Fevereiro de 2008**

O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
19.02.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 8. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA

- . REMODELAÇÃO DAS REDES EXISTENTES
- . Posto de Transformação (PT) Aéreo em Vila Nova de Anços
- Homologação de Auto de Recepção Definitiva

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA
REMODELAÇÃO DAS REDES EXISTENTES
POSTO DE TRANSFORMAÇÃO (PT) AÉREO EM VILA NOVA DE ANÇOS
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 31.01.2003 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º 1 do art.º 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
15.02.2008

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 9. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA

**4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de Fevereiro de 2008**

**. Sistema de Abastecimento de Água à Freguesia de Soure/Remodelação,
Reforço e Telegestão - 3.ª Fase - N.º 2
- Homologação de Auto de Recepção Definitiva**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À FREGUESIA DE SOURE/REMODELACÃO, REFORÇO
E TELEGESTÃO - 3.ª FASE - N.º 2
HOMOLOGACÃO DO AUTO DE RECEPCÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 20.02.2003 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º 1 do art.º 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
19.02.2008

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação da presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 10. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
. CONSERVAÇÃO /REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS
- Arruamentos com Calçada na Freguesia de Pombalinho

O Senhor Presidente referiu que: “trata-se de um conjunto de pequenas intervenções em calçada, como estímulo/incentivo à reconstrução e construção de novas moradias, na Freguesia de Pombalinho.

Assim, propõe-se que se aprovem as ratificações dos Despachos de autorização destes investimentos.”

10.1. Arruamento no Lugar de Pombalinho - Junto ao Pelourinho
- Ajuste Directo

4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 28 de Fevereiro de 2008

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS
ARRUAMENTOS COM CALÇADA NO POMBALINHO - JUNTO AO PELOURINHO
ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de procedimento prévio à contratação:

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **ajuste directo (sem consulta obrigatória)**, uma vez que o valor estimado para as obras é de **2.170,00 euros**, inferior ao limite máximo de **4.987,98 euros** estabelecido para o recurso ao ajuste directo sem consulta obrigatória (*vide* alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - (*vide* alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma).

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no Orçamento para o presente ano de 2008 pela rubrica **03.04.07.03.03.01** e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de **09 001 2008/181 1**.

2. Processo

Aprovar documento em anexo.

3. Consultar a(s) seguinte(s) entidade(s)

Sugerimos a consulta, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, à seguinte empresa:

. **Américo Luís Simões Gonçalves.**

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
22.02.2008

e

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES / REDE VIÁRIA
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS
ARRUAMENTO COM CALÇADA NO POMBALINHO - JUNTO AO PELOURINHO

O arruamento em questão apresenta um pavimento em tout-venant bastante degradado e a necessitar de uma intervenção urgente.

4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 28 de Fevereiro de 2008

Esta consistirá na pavimentação de um pequeno troço do arruamento com calçada grossa branca, incluindo todos os trabalhos necessários.

Esta obra encontra-se incluída no Plano de Actividades para o ano 2008 e tem um valor que se estima em aproximadamente 2.170,00 euros + Iva.

À Consideração Superior,
O Técnico
(Evaristo Duarte)
30.01.2008

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente. -----

10.2. Arruamento no Lugar de Pombalinho - Ajuste Directo

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS
ARRUAMENTO NO LUGAR DO POMBALINHO
ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de procedimento prévio à contratação:

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **ajuste directo (sem consulta obrigatória)**, uma vez que o valor estimado para as obras é de **4.435,00 euros**, inferior ao limite máximo de **4.987,98 euros** estabelecido para o recurso ao ajuste directo sem consulta obrigatória (*vide* alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - (*vide* alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma).

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no Orçamento para o presente ano de 2008 pela rubrica **03.04.07.03.03.01** e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de **09 001 2008/181 1**.

2. Processo

Aprovar documento em anexo.

***4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de Fevereiro de 2008***

3. Consultar a(s) seguinte(s) entidade(s)

Sugerimos a consulta, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, à seguinte empresa:

. **Américo Luís Simões Gonçalves.**

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
22.02.2008

e

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS
ARRUAMENTO NO LUGAR DE POMBALINHO

O arruamento em causa apresenta um pavimento em material granular, bastante degradado, a necessitar de intervenção.

Propõe-se a sua pavimentação com calçada grossa, de calcário, incluindo os necessários trabalhos preparatórios e materiais de assentamento.

A obra encontra-se prevista no Plano de Actividades para o ano de 2008 e o valor estimado para a sua realização totaliza **4.435,00€**, sugerindo-se a sua execução por Ajuste Directo.

À Consideração Superior,
O Chefe de Divisão O.P.M.
(Mário Monteiro, Eng.º)
18.02.2008

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente. -----

**10.3. Arruamentos no Lugar de Quatro Lagoas
- Ajuste Directo**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS
ARRUAMENTOS NO LUGAR DE QUATRO LAGOAS - FREGUESIA DE POMBALINHO
ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO

4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 28 de Fevereiro de 2008

Com vista à execução da empreitada em causa, dada a urgência que a mesma se reveste, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de procedimento prévio à contratação:

Sugerimos a adopção da modalidade de **ajuste directo (com consulta obrigatória)**, uma vez que o valor estimado para as obras é de **14.826,00 euros**, superior ao limite máximo de **4.987,98 euros** estabelecido para o recurso ao ajuste directo sem consulta obrigatória (*vide* alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito das competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - (*vide* alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma).

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no Orçamento para o presente ano de 2008 pela rubrica **03.04.07.03.03.01** e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de **09 001 2008/179 7**.

2. Processo

Aprovar o documento em anexo.

3. Consultar a(s) seguinte(s) entidade(s)

Sugerimos a consulta, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, às seguintes empresas:

- . **Calçadas Anastácio;**
- . **Américo Luís Simões Gonçalves;**
- . **ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado.**

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
22.02.2008

e

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS
ARRUAMENTOS NO LUGAR DE QUATRO LAGOAS - FREGUESIA DE POMBALINHO

Os arruamentos em causa apresentam um pavimento em material granular, bastante degradado, a necessitar de intervenção.

Propõe-se a sua pavimentação com calçada grossa, de calcário, incluindo os necessários trabalhos preparatórios e materiais de assentamento.

***4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de Fevereiro de 2008***

A obra encontra-se prevista no Plano de Actividades para o ano de 2008 e o valor estimado para a sua realização totaliza **14.826,00€**, sugerindo-se a sua execução por Ajuste Directo.

À Consideração Superior,
O Chefe de Divisão O.P.M.
(Mário Monteiro, Eng.º)
18.02.2008

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente. -----